



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022 PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PROGRAMA NACIONAL CRIANÇA FELIZ EXECUTADO PELO INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

De um lado o município de **Brodowski/ SP**, com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Luiz Perez, portador do RG nº 7.607.049-9 e CPF nº 026.571.018-95 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Ivana Aparecida Moys Berlese portadora do RG nº 10.328.323-7 e CPF nº 043.626.078-62 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Instituto Acolher Assistência Social**, CNPJ nº 06.318.831/0001-92, com sede à Rua Minas, nº 343, Sala 02, Espaço Coletivo e-Solidariedade, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.180-000, devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social do Município – CMAS, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Senhor Sebastião Baptista Ramos Neto, RG nº 24.154.285-6 e CPF nº 250.643.818-16, celebram o presente Termo de Aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2022 – Segundo Aditivo, terá em sua cláusula décima o ajuste da parceria que refere-se ao período de maio de 2023 à abril de 2024, alterado para o período de 01 de maio de 2024 à 30 de abril de 2025.

CLAÚSULA SEGUNDA- PRORROGAÇÃO DO DESEMBOLSO

Retifica-se a cláusula terceira do Termo, para prorrogar o desembolso mensal da parceria, que compreenderá o período de 01 de maio de 2024 até 30 de abril de 2025, pagas em 12 parcelas mensais nos dias 10 de maio de 2024 a 10 de abril de 2025.

CLAÚSULA TERCEIRA - DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS

FONTE	VALOR DO REPASSE MENSAL
Recurso Federal	R\$ 11.250,00
Valor total para 12 meses	R\$ 135.000,00



**Prefeitura do Município de Interesse
Turístico de Brodowski**

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Dotação orçamentária:

02	10	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	431		08.244.0041.2060.0000 Proteção Social Básica – PSB	90.000,00
			3.3.50.39.00	
		05	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica FR: 005 00	
		500 003	Transferências e Convênios Federais-Vinculados FNAS/Assistência Social	


CLAÚSULA QUARTA - GESTOR DA PARCERIA

Fica nomeado como Gestor da Parceria, a Sra. Maria Cristina Marquini Martinelli, conforme Portaria nº 029 de 19 de janeiro de 2022.

Brodowski, 01 de maio de 2024.



José Luiz Perez
Prefeito Municipal



Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretaria de Desenvolvimento Social



Sebastião Baptista Ramos Neto
Diretor-Presidente da OSC